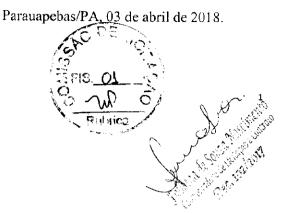


SECREATARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO – SEMSI

Memorando nº 856/2018.

PARA: Coordenação de Licitação e Contratos da CPL Sra. Fabiana de Sousa Nascimento

Prezada Senhora.



Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para solicitar realização de Pregão Presencial para Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e prestação de serviços para o Projeto de Compartilhamento de Infraestrutura, Licenciamento de operação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, Ampliação e Integração do sistema de videomonitoramento de segurança pública de vias, praças, escolas, postos de saúde e demais órgãos do município de Parauapebas, estado do Pará, compreendendo toda a parte física (hardware) e lógica (software).

Foi estimado o valor total de R\$ 7.277.935,16 (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo composto por:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução do contrato ocorrerá conforme disposto no item 1.1 do Termo de Referência anexo.

A solicitação para Implantação de Infraestrutura de tecnologia da informação, Telecomunicações e videomonitoramento digital IP de secretarias, escolas, postos de saúde e demais órgãos públicos justifica-se pela necessidade de melhorar a segurança da população e do patrimônio publico, agilizar os serviços de investigação e repressão à criminalidade, fornecendo assim um maior nível de segurança a população, com objetivo de inibir a violência e a criminalidade no nosso município. O Videomonitoramento é uma ferramenta necessária, eficiente e encontra eficácia a favor da prevenção empregada pela segurança. A Prefeitura de Parauapebas dispõe de uma rede de comunicação externa via fibra óptica de 60 (sessenta) quilômetros de extensão integrada a enlaces de rádio frequência dispondo conectividade a órgãos públicos e 95 (noventa e cinco) câmeras de monitoramento, não dispondo de equipe técnica para suporte e manutenção. Portanto esse serviço justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada para prestação serviços de treinamento para servidores que trabalham com equipamentos no Centro de Controle de Operação (CCO) para operação e controle do sistema de Monitoramento no Município de Parauapebas.

6.2 Para possibilitar o Acordo de Cooperação entre órgãos públicos, será necessário a migração do software de videomonitoramento, visando a compatibilidade de banco de dados entre os órgãos. Para cruzamento de informações de veículos automotores. E melhoria de performance de compressão de vídeo para economia de espaço de armazenamento de gravações que possibilitara um tempo maior de armazenamento das imagens gravadas.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento, e desde já agradeço.

Rua C, nº 500 | Cidade Nova – Telefone: (94) 3346-2182
Parauapebas - PA | 68515-000 - www.parauapebas.pa.gov.br

R



SECREATARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO – SEMSI

Anexos:

Memorando 030/2018 - SEMSI/CCO Termo de Referência Planilha de Media de preços 03 Cotações/Pesquisas de Preços

Atenciosamente,

CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF

Wanterior handeira Nunes Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão Decreto nº 2079/2017

Rua C, nº 500 | Cidade Nova – Telefone: (94) 3346-2182 Parauapebas - PA | 68515-000 - www.parauapebas.pa.gov.br



MEMO: 0030/2018 - CCO

Parauapebas/PA, 28 de fevereiro de 2018.

De: Centro de Controle Operacional - CCO

Para: SEMSI

Att: Wanterlor Bandeira Nunes

Secretário

Prezado Senhor,



Venho solicitar abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em Instalação, Manutenção, e Projetos de Videomonitoramento.

No ano de 2013 a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI), implantou uma rede de videomonitoramento urbano nas principais ruas e avenidas da cidade, contemplando inicialmente 95 (noventa e cinco) câmeras móveis do tipo PTZ distribuídas de forma estratégica, através de levantamentos e reuniões realizadas pelas autoridades competentes tendo como base os índices de criminalidade e outros tipos de incidentes nas mais diversas regiões da cidade. Com esta implantação foram lançados mais de 60km de fibra óptica nas ruas e avenidas da cidade sem o devido contrato de compartilhamento de infraestrutura de posteamento com a concessionaria de energia (REDE CELPA), agora necessitamos garantir o funcionamento desta rede e a legalização e concessão do uso deste posteamento.

Com base nesta contextualização necessitamos contratar uma empresa capaz de fazer o projeto da rede atual, prestar consultoria para concessão do uso deste posteamento, hoje utilizado de forma incorreta, passivo de cortes ou interrupção completa da rede de fibra óptica por não possuir o contrato devido de compartilhamento de infraestrutura com a concessionaria.

A abertura deste edital visa também a manutenção, ampliação e melhorias de rede para que possamos continuar usufruindo do beneficio desta ferramenta, utilizada pelos poderes de segurança pública em nosso município, como a atuação da inteligência das Policias Civil, Militar e Guarda Municipal.

A urgência desta contração é baseada na falta de manutenção da rede onde encontra-se a mais de dois anos sem manutenção preventiva e substituição de equipamento já defasados ou que chegaram ao termino de sua vida útil. Atualmente estamos operando com o sistema sem

CCO CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÕES

Avenida F, Lote Especial | União |23°QOPM Parauapebas - PA | 68515-000 www.parauapebas.pa.gov.br





capacidade de armazenamento correto das imagens com vários pontos de câmeras inoperantes por falta desta manutenção.

Em 2013 o projeto de videomonitoramento deveria gravar no mínimo 30 dias, atualmente não chega a 15 dias, quando configurado para gravar em qualidade inteligível para identificação de veículos e pessoas, para correção de tal problema necessitamos fazer uma ampliação da capacidade de armazenagem e servidores deste rede, agora solicitada através da abertura deste processo.

Respeitosamente,

WELKSON ARKANJO AGUIAR

Coordenador CCO
Portaria Interna nº 086/2017
Decreto nº 21/31/17